SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: Jan-13

SUBPROGRAMA:

TÍTULO DO PROJETO: Projeto pedagógico e psicosocial em Escolas, APAEs e Asilos em cidades da Região Norte do Estado do Paraná" através da implantação de Hortas Orgânicas em

INSTITUIÇÃO:

COORDENADOR: Ellen de Souza Marquez

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	2,000.00		2,000.00	2%
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	7,000.00		7,000.00	6%
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1,500.00		1,500.00	1%
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0%
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				#VALUE!
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99,360.00		99,360.00	90%
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				0%
	Sub-Total Custeio		**109,860.00**	**0.00**	**109,860.00**	96%
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	4,500.00		4,500.00	100%
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0%
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0%
	Sub-Total Capital		**4,500.00**	**0.00**	**4,500.00**	4%
	TOTAL		**114,360.00**	**0.00**	**114,360.00**	100%
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				2,000.00		2,000.00	**2,000.00**	0.02
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	3,300.00		3,300.00	3,700.00		3,700.00	**7,000.00**	0.06
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1,500.00		1,500.00				**1,500.00**	0.01
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0.00**	0.00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	66,240.00		66,240.00	33,120.00		33,120.00	**99,360.00**	0.90
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00								0.00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00							**0.00**	0.00
	Sub-Total Custeio		**71,040.00**	**0.00**	**71,040.00**	**39,070.00**		**39,070.00**	**109,860.00**	**0.96**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	4,500.00		4,500.00				**4,500.00**	1.00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							**0.00**	0.00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0.00**	0.00
	Sub-Total Capital		**4,500.00**	**0.00**	**4,500.00**				**4,500.00**	**0.04**
	TOTAL				**75,290.00**			**39,070.00**	**114,360.00**	**1.00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI

Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
1	Custeio com despesas de diárias de hospedagem para emcontros, congressos, palestras regionais.		160.00	10	1,600.00
					-
				SUB TOTAL	**1,600.00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
1	passagem aérea ida/volta em congressos para divulgação dos resultados do projeto		1,000.00	2	2,000.00
2	despesas com combustível para deslocamento até instituições envolvidas		3.00	1,667	5,000.00
3	Custeio com despesas de alimentação e viagens.		20.00	20	400.00
				SUB TOTAL	**9,000.00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
1	kit de ferramentas		400.00	1	400.00
2	materias para estufa, composteira, biofertilizante e bioinseticidas (sombrite, cano pvc, barbante, açucar, leite, balde ...)		350.00	1	350.00
3	sementes		250.00		250.00
4	materiais de papelaria, livros, apostilas		500.00		500.00
				SUB TOTAL	**1,500.00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**1,500.00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1		Orientador	12	2	R$ 970.00	R$ 23,280.00
2		Recém-Formado	12	2	R$ 1,770.00	R$ 42,480.00
3		Graduando	12	4	R$ 700.00	R$ 33,600.00
					SUB TOTAL	**99,360.00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
1	data-show que serão utilizados para as aulas teóricas		1,500.00		1,500.00
1	notebook que serão utilizados para as aulas teóricas		1,500.00		1,500.00
1	máquina filmadora para registro das aulas teóricas e práticas		1,000.00		1,000.00
1	armário de aço para guardar os materiais adquiridos para o projeto		500.00		500.00
				SUB TOTAL	**4,500.00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**4500**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	27,190.00	4,500.00	31,690.00
		Proponente			
	Segundo Semestre	USF	43,833.00		43,833.00
		Proponente			
	Subtotal	**R$**	71,023.00	4,500.00	
2014	Primeiro Semestre	USF	**38,837.00**		
		Proponente			
	Segundo Semestre	USF			
		Proponente			
	Subtotal	**R$**	38,837.00	0.00	38,837.00

Total USF	**109,860.00**	**4,500.00**	**114,360.00**
Total Proponente		**Err:508**	
Total Geral		**Err:508**	**114,360.00**